

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 26/2021 – DPE/RN – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 26/2021 – DPE/RN, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN, NA FORMA ABAIXO AJUSTADA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, sediada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**, brasileiro, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.674.554-xx, no uso de suas atribuições, doravante denominada **PARTÍCIPE** e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN** inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.122.657/0001.33, com sede estabelecida à Rua Francisco Rodrigues, n. 205, Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000, neste ato representado por seu Prefeito, **FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. xxx.120.094-xx, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN**, nas condições a seguir pactuadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente documento consiste na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 26/2021– DPE/RN. Essa extensão tem como finalidade dar continuidade às ações articuladas e intercomplementares, incluindo a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, durante o período registrado na cláusula subsequente. Adicionalmente, proceder-se-á com a alteração do item 2.4, com o fito de estender o prazo de cessão de servidores por até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, conforme descrição exibida na cláusula terceira deste instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial na data de 30 (trinta) de novembro de 2023 e termo final na data de 29 (vinte e nove) de novembro de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL:

3.1. Pelo presente instrumento fica alterado o item 2.4, que passará a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

receba a solicitação por meio de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

4.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica nº 26/2021 – DPE/RN, para dar continuidade a cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Natal/RN, 22 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCUS VINICIUS SOARES ALVES**
Data: 22/11/2023 09:42:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Assinado de forma digital
por FLAUDIVAN MARTINS
CABRAL:49812009434
Dados: 2023.11.21 12:25:45
-03'00"

FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Município de Pendências/RN
CNPJ/MF n. 08.122.657/0001-33

TESTEMUNHAS:

1) Danielle Botelho de Souza Ceneras
CPF/MF N.: 111.534.424-11

2) Marcus Vinicius Soares Alves
CPF/MF N.: 111.302.964-11



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Primeiro_Termo_Aditivo_ao_TCT_n_26.2021assinado.pdf

Hash: ded6f2b7b809aa67400e4b7b0e16fe87b6043eaf492b0c4b46bbb6ccf16fdof5

Data da validação: 22/11/2023 09:46:51 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: FLAUDIVAN MARTINS CABRAL

CPF: ***.120.094-**

Nº de série de certificado emitente: 1584566659866361000

Data da assinatura: 21/11/2023 12:25:45 BRT



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.



Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCUS VINICIUS SOARES ALVES

CPF: ***.674.554-**

Nº de série de certificado emitente: 17419028435756652622

Data da assinatura: 22/11/2023 09:42:47 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)





Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 26/2021 que em 03 de novembro de 2023 celebraram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pendências/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.122.657/0001-33, com sede estabelecida à Avenida Francisco Rodrigues, n. 205, Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000, neste ato representado por seu Prefeito, Flaudivan Martins Cabral.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN e alteração de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30 (trinta) de novembro de 2023 e término na data de 29 (vinte e nove) de novembro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

Natal/RN, 22 de novembro de 2023.


Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Flaudivan Martins Cabral
Prefeito do Município de Pendências/RN
Partícipe

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 26/2021 que entre si celebram a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Pendências/RN.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS/RN inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.122.657/0001-33, com sede estabelecida à Avenida Francisco Rodrigues, n. 205, Centro, Pendências/RN, CEP 59504-000, neste ato representado por seu Prefeito, Flaudivan Martins Cabral.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN e alteração de cláusulas.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, com início na data de 30 (trinta) de novembro de 2023 e término na data de 29 (vinte e nove) de novembro de 2025.

Resta alterado o item 2.4 do Termo original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “A cessão será sempre concedida pelo prazo de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada diante de interesse dos partícipes por iguais e sucessivos períodos, desde que o cedente receba a solicitação através de ofício e limitada ao prazo de vigência do instrumento que a fundamentou”.

Da ratificação das demais cláusulas: ficam mantidas as demais Cláusulas estabelecidas no Termo de Cooperação Técnica n. 26/2021 – DPE/RN, para dar continuidade à cessão recíproca dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes.

Fundamento legal: Lei Federal n. 8.666/93.

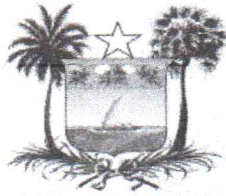
Natal/RN, 22 de novembro de 2023.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
Partícipe

Flaudivan Martins Cabral
Prefeito do Município de Pendências/RN
Partícipe



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15550

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 23 de novembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=63R00T11BW-D0C00VYO7W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

63R00T11BW-D0C00VYO7W-P2TH9ZW2VI

